



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 001

Brasília-DF, 02 de janeiro de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luíggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	6
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	8
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	55
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	57
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	58
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	59
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	61
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	63
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	64

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 7331, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 174 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50008.000947/2023-13**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR** Competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no Estado do Amapá, para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos e apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar aos empreendimentos e programas da malha rodoviária sob jurisdição daquela Superintendência e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades locais subordinadas, conforme o constante do Relato nº 102/2023/DIREX/DPP/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 50ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 26/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Geral substituto

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 7316, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III do Artigo nº 37 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, e considerando o disposto no art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, regida pela Lei nº 14.133, de 2021 e m consonância com o **Processo nº 50600.025010/2023-61**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a Equipe Responsável pelo Planejamento da Contratação de Serviços Especializados na Área de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (Fábrica de Software).

Autoridade TIC	ANDRÉ LUIS ALBERNAZ MARTINEZ , Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1572356.
Integrante Requisitante	GILVANDSON COSTA CAVALCANTE , Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula SIAPE nº 2587704.
Integrante Técnico	PHILIFE PESSOA NUNES MARTINS , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2064582.
Integrante Administrativo	SAMARA SANDY LUCENA DE ANDRADE LUCIANO SIAPE nº 2167863

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 5834, de 19/10/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 200 de 20/10/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 7315, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 15 de fevereiro de 2023, considerando o constante nos autos do **processo nº 50600.014665/2023-12**, resolve:

Art. 1º **DIVULGAR**, na forma da relação constante no Anexo, o resultado provisório da Progressão Funcional dos servidores integrantes das carreiras do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes que completaram todos os requisitos necessários à referida progressão até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Contra o resultado provisório da progressão funcional de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá o servidor interpor recurso ao Diretor de Administração e Finanças, devidamente justificado, no prazo de dez dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I

SEQ.	SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	DATA DA PROGRESSÃO ATUAL	DA CLASSE (posição atual)	PARA A CLASSE PADRÃO
1	1743323	ANDRE DE OLIVEIRA NUNES	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	PE	07/12/2023	S-II	S-III
2	1744266	JANICE MESQUITA TEODORO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	MG	08/12/2023	S-II	S-III
3	2077551	JOAO MARCOS MAGALHAES DE ANDRADE FIGUEIRA	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	RJ	25/12/2023	B-II	B-III
4	1573642	NABUCODONOZOR AQUINO BARBOSA FILHO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	AL	05/12/2023	S-II	S-III
5	1745667	PEDRO MURGA VELOSO PINTO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	19/12/2023	S-I	S-II
6	2076968	RODRIGO RODRIGUES GOMES	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	DF	09/12/2023	B-II	B-III
7	1743466	THEONELLY NASCIMENTO TEODOZIO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	AL	07/12/2023	S-II	S-III
8	1742247	UGO MOURAO	ANALISTA EM INFRAESTRUT DE TR	SC	02/12/2023	S-I	S-II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, consoante o artigo 5º, III, da Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 20 de setembro de 2013 e conforme o item 6 do Anexo VI da Instrução Normativa nº 77, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 235, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** a servidora **BRUNA ZANINI RODRIGUES**, matrícula DNIT nº 4838, matrícula SIAPE nº 2062816, ocupante do cargo Técnico Administrativo, lotada na Auditoria Interna do DNIT, a constituir sociedade simples de advogados ou sociedade unipessoal de advocacia, a exercer atividade na área de advocacia privada, vedado na execução dessa atividade o uso de qualquer informação privilegiada que possa comprometer o interesse público, conforme as disposições da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, bem como atuação em casos contra a Fazenda Pública que a remunera, conforme o art. 30, I, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Art. 2º A atividade autorizada não pode ser realizada de modo a causar prejuízo ao exercício das atribuições do cargo do servidor, as quais devem ser priorizadas, respeitando-se a jornada de trabalho, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 13/DNIT SEDE, de 25 de março de 2020 e art. 117, XVIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º A autorização constante nesta Portaria permanece vigente caso a servidora entre no gozo de licença para tratar de interesses particulares, situação em que não incidirá, enquanto perdurar, a vedação constante no Art. 117, X, da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 3º É de responsabilidade do servidor observar o disposto em normativos relativos à adequada conduta de servidores públicos federais, em especial o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, bem como demais normativos relativos à escorreita atuação do exercício da advocacia exarados por órgão legislativo ou administrativo e pela Ordem dos Advogados do Brasil.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTARIA Nº 7173, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (7264334), vigente nesta Autarquia;

CONSIDERANDO as características específicas dos contratos referentes a projetos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo Administrativo nº 50614.003232/2023-74**.

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** Competência Plena e as Responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Norte para realizar a gestão e fiscalização do Contrato nº 00 00482/2023 (15435855), celebrado entre o DNIT e a Empresa RTA

Engenheiros Consultores Ltda., cujo objeto é a Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação de Capacidade com Duplicação, Melhoria da Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos da Rodovia BR-304/RN, Lote 01.

Parágrafo único. As análises e aceitações dos produtos relacionados ao contrato ficarão a cargo da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Projetos – CGDESP, conforme estabelece o Relato nº 196/2023/DPP/DNIT (16414611).

Art. 2º DESIGNAR os gestores do referido Contrato, os servidores ocupantes das funções de Superintendente Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Norte e seu substituto, respectivamente, como Gestor Titular e Gestor Substituto do Contrato.

Parágrafo único. Em caso de exoneração/dispensa do cargo de Superintendente e/ou do substituto durante a vigência do contrato e de sua garantia, o(a) servidor(a) em questão estará automaticamente dispensado(a) do encargo referido no caput, o qual será assumido pelo servidor nomeado(a) em seu lugar.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato as seguintes atribuições:

I - estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

II - coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato, agindo de forma proativa e preventiva;

III - observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;

IV - solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

V - convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata, que é posteriormente incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos fiscais e do preposto;

VI - emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos;

VII - intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas;

VIII - realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da equipe de fiscalização do contrato;

IX - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;

X - analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;

XI - manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;

XII - receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;

XIII - instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 4º DESIGNAR o servidor **JOSÉ JAELSON ALVES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4514-4, e seu substituto, o servidor **THIAGO SIMPLICIO RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estrada, matrícula DNIT nº 4527-6, como Fiscal Administrativo titular e substituto, respectivamente, do presente contrato, cabendo as seguintes atribuições:

I - realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

II - obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;

III - conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

IV - verificar a manutenção pela Contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes;

V - acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados;

VI - acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma de atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;

VII - solicitar a reparação/correção de irregularidades administrativas constatadas ao longo da vigência do contrato;

VIII - acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso;

IX - acompanhar eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia;

X - emitir o Termo de Encerramento do Contrato.

XI - tomar conhecimento dos Relatórios Periódicos Mensais elaborados pela contratada, no que diz respeito às questões administrativas, e registrar formalmente sua ciência, bem como informações complementares julgadas pertinentes, mediante documento (despacho ou nota técnica) no processo de fiscalização do contrato no SEI.

Art. 5º DESIGNAR o servidor **ALLAN JACKSON PINHEIRO DE ANDRADE**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4683-3 e seu substituto, o servidor **JÚLIO CESAR SEBASTIANI KUNZLER**, Analista de Infraestrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, matrícula DNIT nº 6211-1, como Fiscal Técnico, titular e substituto do presente Contrato, respectivamente, cabendo as seguintes atribuições:

- I - representar o DNIT no local de execução dos serviços;
- II - solicitar, quando for o caso, que o serviço seja feito por inadequações ou vícios que apresentem;
- III - realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;
- IV - proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao fiscal administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente;
- V - realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança;
- VI - emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das fiscalizações efetuadas;
- VII - verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades;
- VIII - obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;
- IX - acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- X - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados;
- XI - emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.
- XII - tomar conhecimento dos Relatórios Periódicos Mensal elaborados pela contratada, no que diz respeito às atividades técnicas de campo neles descritas, e registrar formalmente sua ciência, bem como informações complementares julgadas pertinentes, mediante documento (despacho ou nota técnica) no processo de fiscalização do contrato no SEI.
- XIII - quando necessário, elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos relevantes à elaboração do projeto, submetendo seu conteúdo aos gestores do contrato;
- XIV - atuar no acompanhamento dos serviços de sondagens, ensaios geotécnicos, levantamento topográfico, estudos de tráfego, dentre outros levantamentos previstos na Fase Preliminar do Contrato, solicitando, quando for o caso, que o serviço seja feito por inadequações ou vícios;
- XV - realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos das atividades de campo, conforme prazos pactuados no cronograma contratual aprovado, reportando prontamente aos gestores do contrato possíveis atrasos ou descumprimentos observados;
- XVI - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados, reportando-os, quando necessário, aos fiscais administrativos e aos gestores do contrato.

Art. 6º INFORMAR que aos Gestores e Fiscais do Contrato, caberão, sem prejuízo dos encargos inerentes às atribuições elencadas nesta portaria, as funções descritas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (7264334).

Art. 7º INFORMAR que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 8º REVOGAR a Portaria nº 4680, de 21 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 165, de 29 de agosto de 2023 (15515090).

Art. 9º DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que a vigência se estenda até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

PORTARIA Nº 7179, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (7264334), vigente nesta Autarquia;

CONSIDERANDO as características específicas dos contratos referentes a projetos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo Administrativo nº 50614.003226/2023-17**.

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** Competência Plena e as Responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Norte para realizar a gestão e fiscalização do Contrato nº 483/2023, celebrado entre o DNIT e a Empresa RTA Engenheiros Consultores Ltda., cujo objeto é a Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação de Capacidade com Duplicação, Melhoria da Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos da rodovia BR-304/RN - Lote 02.

Parágrafo único. As análises e aceitações dos produtos relacionados ao contrato ficarão a cargo da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Projetos – CGDESP, conforme estabelece o Relato nº 195/2023/ DPP/DPP/DNIT (16413695).

Art. 2º DESIGNAR os gestores do referido Contrato, os servidores ocupantes das funções de Superintendente Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Norte e seu substituto, respectivamente, como Gestor Titular e Gestor Substituto do Contrato.

Parágrafo único. Em caso de exoneração/dispensa do cargo de Superintendente e/ou do substituto durante a vigência do contrato e de sua garantia, o(a) servidor(a) em questão estará automaticamente dispensado(a) do encargo referido no caput, o qual será assumido pelo servidor nomeado(a) em seu lugar.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato as seguintes atribuições:

I - estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

II - coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato, agindo de forma proativa e preventiva;

III - observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;

IV - solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

V - convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata, que é posteriormente incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos fiscais e do preposto;

VI - emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos;

VII - intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas;

VIII - realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da equipe de fiscalização do contrato;

IX - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;

X - analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;

XI - manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;

XII - receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;

XIII - instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 4º Designar o servidor **JOSÉ JAEISON ALVES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4514-4, e seu substituto, o servidor **THIAGO SIMPLICIO RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estrada, matrícula DNIT nº 4527-6, como Fiscal Administrativo titular e substituto, respectivamente, do presente contrato, cabendo as seguintes atribuições:

I - realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

II - obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;

III - conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

IV - verificar a manutenção pela Contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes;

V - acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados;

VI - acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma de atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;

VII - solicitar a reparação/correção de irregularidades administrativas constatadas ao longo da vigência do contrato;

VIII - acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso;

IX - acompanhar eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia;

X - emitir o Termo de Encerramento do Contrato.

XI - tomar conhecimento dos Relatórios Periódicos Mensais elaborados pela contratada, no que diz respeito às questões administrativas, e registrar formalmente sua ciência, bem como informações complementares julgadas pertinentes, mediante documento (despacho ou nota técnica) no processo de fiscalização do contrato no SEI.

Art. 5º Designar o servidor **EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4699-0 e seu substituto, o servidor **Fábio Morais de Matos**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5519-0, como **Fiscal Técnico**, titular e substituto do presente Contrato, respectivamente, cabendo as seguintes atribuições:

I - representar o DNIT no local de execução dos serviços;

II - solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequações ou vícios que apresentem;

III - realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;

IV - proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao fiscal administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente;

V - realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança;

VI - emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das fiscalizações efetuadas;

VII - verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades;

VIII - obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;

IX - acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

X - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados;

XI - emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.

XII - tomar conhecimento dos Relatórios Periódicos Mensal elaborados pela contratada, no que diz respeito às atividades técnicas de campo neles descritas, e registrar formalmente sua ciência, bem como informações complementares julgadas pertinentes, mediante documento (despacho ou nota técnica) no processo de fiscalização do contrato no SEI.

XIII - quando necessário, elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos relevantes à elaboração do projeto, submetendo seu conteúdo aos gestores do contrato;

XIV - atuar no acompanhamento dos serviços de sondagens, ensaios geotécnicos, levantamento topográfico, estudos de tráfego, dentre outros levantamentos previstos na Fase Preliminar do Contrato, solicitando, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequações ou vícios;

XV - realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos das atividades de campo, conforme prazos pactuados no cronograma contratual aprovado, reportando prontamente aos gestores do contrato possíveis atrasos ou descumprimentos observados;

XVI - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados, reportando-os, quando necessário, aos fiscais administrativos e aos gestores do contrato.

Art. 6º INFORMAR que aos Gestores e Fiscais do Contrato, caberão, sem prejuízo dos encargos inerentes às atribuições elencadas nesta portaria, as funções descritas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (7264334).

Art. 7º INFORMAR que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 8º REVOGAR a Portaria nº 4687, de 21 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 166, de 30 de agosto de 2023 (15529175).

Art. 9º DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que a vigência se estenda até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

PORTARIA Nº 7220, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (7264334), vigente nesta Autarquia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo Administrativo nº 50600.032691/2019-38**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os gestores e fiscais do Contrato nº 009/2022 (10811916) celebrado com a empresa **TRAFECON ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto refere-se à Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia visando à Execução das Obras de Pavimentação com Melhorias na Rodovia BR-156/AP, no estado do Amapá, Lote único (km 210,18 ao km 271,28), conforme especificações e condições do Termo de Referência (5016606), constante no **processo licitatório 50600.032691/2019-38**.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores ocupantes das funções de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos e seu substituto, respectivamente, como Gestor Titular e Gestor Substituto do Contrato.

Parágrafo único. Em caso de exoneração/dispensa do cargo de Coordenador-Geral e/ou do substituto durante a vigência do Contrato e de sua garantia, o(a) servidor(a) em questão estará automaticamente dispensado(a) do encargo referido no caput, o qual será assumido pelo servidor nomeado(a) em seu lugar.

Art. 3º DETERMINAR que as atribuições previstas para o Fiscal Administrativo, conforme item 5.1.2 do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, no caso do presente Contrato, sejam exercidas pelos Gestores do Contrato.

Parágrafo único. Aos Gestores do Contrato, por força do disposto no caput deste artigo, caberão, sem prejuízo dos encargos inerentes à função de Gestores, descritos no item 4.1 do referido Manual, as seguintes atribuições adicionais:

I - realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção pela Contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes;

III - acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados;

IV - acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma de atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;

V - solicitar a reparação/correção de irregularidades administrativas constatadas ao longo da vigência do Contrato;

VI - acompanhar eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia;

VII - emitir o Termo de Encerramento do Contrato.

Art. 4º DESIGNAR o servidor **BRUNO AUGUSTO MOREIRA PEIXOTO**, matrícula DNIT nº 4165-3, Analista em Infraestrutura de Transportes e seu substituto, o servidor **DANILO BOLENTINE RODRIGUES**, matrícula DNIT nº 4676-0 Analista em Infraestrutura de Transportes como Fiscal Técnico de Projeto, titular e substituto do presente Contrato, respectivamente, aos quais caberão as seguintes atribuições:

I - representar o DNIT em todas as fases do Contrato;

II - solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequações ou vícios que sejam constatados;

III - tomar conhecimento da integralidade do conteúdo dos Relatórios Periódicos elaborados pela contratada e registrar formalmente sua ciência, bem como informações complementares julgadas pertinentes, mediante documento (despacho ou nota técnica) no processo de fiscalização do Contrato no SEI;

IV - realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;

V - proceder as medições dos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os aos Gestores do Contrato ou setor de medições para a remuneração correspondente;

VI - verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar aos Gestores do Contrato eventuais irregularidades;

VII - elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos para a celebração de Termos Aditivos, observando o término da vigência do Contrato e assegurando que haverá tempo hábil para a sua tramitação;

VIII - determinar a reparação, correção, remoção ou substituição, no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do Contrato;

IX - emitir o Termo de Recebimento Provisório do Objeto.

Art. 5º DESIGNAR o servidor **EDIR SANTOS JUAREZ**, matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil e seu substituto o servidor **JOSÉ RODOLFO DE MORAIS**, matrícula DNIT nº 5060-1, Analista em Infraestrutura de Transportes, como Fiscal Técnico de Campo, titular e substituto, respectivamente, aos quais caberão as seguintes atribuições:

I - representar o DNIT no local de execução dos serviços de levantamento de campo;

II - realizar vistorias nos trabalhos de campo, verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança;

III - atuar no acompanhamento dos serviços de sondagens, ensaios geotécnicos, levantamento topográfico, estudos de tráfego, dentre outros levantamentos previstos na Fase Preliminar do Contrato, solicitando, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequações ou vícios;

IV - quando necessário, elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos relevantes à elaboração do projeto, submetendo seu conteúdo aos Gestores do Contrato;

V - realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos das atividades de campo, conforme prazos pactuados no cronograma contratual aprovado, reportando prontamente aos Gestores do Contrato possíveis atrasos ou descumprimentos observados;

VI - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados, reportando-os, quando necessário, aos Fiscais Técnicos de Projeto e aos Gestores do Contrato;

VII - tomar conhecimento dos Relatórios Periódicos elaborados pela contratada, no que diz respeito às atividades de campo neles descritas, e registrar formalmente sua ciência, bem como informações complementares julgadas pertinentes, mediante documento (despacho ou nota técnica) no processo de fiscalização do Contrato no SEI.

Art. 6º INFORMAR que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do Contrato em comento.

Art. 7º REVOGAR a Portaria nº 4235, de 27 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo de 7 de agosto de 2023, edição nº 149, página 7 - 9.

Art. 8º DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

PORTARIA Nº 7230, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (7264334);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo SEI! nº 50600.511460/2017-24;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EDIR SANTOS JUAREZ**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2317867, como Representante da Administração no Acompanhamento e na Fiscalização do Contrato nº 264/2019, celebrado com a empresa **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão e Gerenciamento Ambiental, bem como a Execução de Programas Ambientais, das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-156/AP – Norte.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula DNIT nº 6248, como substituto do servidor citado no artigo anterior nas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **ENILSON VIEIRA ROCHA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3381, como fiscal Administrativo.

Art. 4º **DESIGNAR** o servidor **EDIR SANTOS JUAREZ**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2317867, como substituto do servidor citado no artigo anterior nas ausências e impedimentos legais.

Art. 5º **DESIGNAR** o Superintendente da Superintendência Regional do DNIT no estado do Amapá e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto do presente contrato, respectivamente.

Art. 6º Os Servidores e Unidades acima designados como Fiscais serão responsáveis pelas atribuições constantes nos itens do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução/DNIT nº 20/2020 (SEI nº 7244588 e 7250732), conforme descritos a seguir:

- 4.1. - Gestor do Contato;
- 5.1.1 - Atribuições do Fiscal Técnico; e
- 5.1.2 - Atribuições do Fiscal Administrativo.

Parágrafo Primeiro. As designações deverão atender ao Ofício Circular nº 810 (SEI nº 7589638) que em consonância com a Recomendação Corregedoria nº 2/2021, descreve que "o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços".

Parágrafo Segundo. Além das atribuições previstas no *caput* deste artigo e no Parágrafo Primeiro, as fiscalizações designadas nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie e a todas as Instruções de Serviço e Normativos vigentes, devendo submeter à avaliação superior quaisquer inconsistências entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 7º INFORMAR que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 8º REVOGAR a Portaria nº 5285, de 20 de setembro de 2023 (15721841), publicada no Boletim Administrativo nº 194, de 10 de outubro de 2023 (15893043).

Art. 9º DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

PORTARIA Nº 7231, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (7264334), vigente nesta Autarquia;

CONSIDERANDO as características específicas dos contratos referentes a projetos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo Administrativo nº 50600.022470/2020-95**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os gestores e fiscais do Contrato nº 00 00160/2022 (11509038) celebrado entre o DNIT e a empresa **ENGESUR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.**, cujo objeto refere-se à elaboração de anteprojeto de engenharia da ponte sobre o rio Jari e seus respectivos acessos, a ser implantada na rodovia BR-156/AP/PA (Projeto de Lei nº 2560/2013), ligando o Município de Laranjal do Jari/AP ao Distrito de Monte Dourado/PA.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores ocupantes das funções de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos e seu substituto, respectivamente, como Gestor Titular e Gestor Substituto do Contrato.

Parágrafo único. Em caso de exoneração/dispensa do cargo de Coordenador-Geral e/ou do substituto durante a vigência do Contrato e de sua garantia, o(a) servidor(a) em questão estará automaticamente dispensado(a) do encargo referido no caput, o qual será assumido pelo servidor nomeado(a) em seu lugar.

Art. 3º **DETERMINAR** que as atribuições previstas para o Fiscal Administrativo, conforme item 5.1.2 do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, no caso do presente Contrato, sejam exercidas pelos Gestores do Contrato.

Parágrafo único. Aos Gestores do Contrato, por força do disposto no caput deste artigo, caberão, sem prejuízo dos encargos inerentes à função de Gestores, descritos no item 4.1 do referido Manual, as seguintes atribuições adicionais:

I - realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção pela Contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes;

III - acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados;

IV - acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma de atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;

V - solicitar a reparação/correção de irregularidades administrativas constatadas ao longo da vigência do Contrato;

VI - acompanhar eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia;

VII - emitir o Termo de Encerramento do Contrato.

Art. 4º DESIGNAR o servidor **EDIMARQUES PEREIRA MAGALHÃES**, Analista de Infraestrutura de Transporte, matrícula DNIT nº 2824-0 e seu substituto, o servidor **PAULO SÉRGIO BARBOSA ABREU**, Analista de Infraestrutura de Transporte, matrícula DNIT nº 3949-7, como Fiscal Técnico de Projeto, titular e substituto do presente Contrato, respectivamente, aos quais caberão as seguintes atribuições:

- I - representar o DNIT em todas as fases do Contrato;
- II - solicitar, quando for o caso, que o serviço seja feito por inadequações ou vícios que sejam constatados;
- III - tomar conhecimento da integralidade do conteúdo dos Relatórios Periódicos elaborados pela contratada e registrar formalmente sua ciência, bem como informações complementares julgadas pertinentes, mediante documento (despacho ou nota técnica) no processo de fiscalização do Contrato no SEI;
- IV - realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;
- V - proceder as medições dos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os aos Gestores do Contrato ou setor de medições para a remuneração correspondente;
- VI - verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar aos Gestores do Contrato eventuais irregularidades;
- VII - elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos para a celebração de Termos Aditivos, observando o término da vigência do Contrato e assegurando que haverá tempo hábil para a sua tramitação;
- VIII - determinar a reparação, correção, remoção ou substituição, no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do Contrato;
- IX - emitir o Termo de Recebimento Provisório do Objeto.

Art. 5º DESIGNAR o servidor **EDIR SANTOS JUAREZ**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2317867 e seu substituto, o servidor **JOSÉ RODOLFO DE MORAIS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5060-1, como Fiscal Técnico de Campo, titular e substituto do presente Contrato, respectivamente, aos quais caberão as seguintes atribuições:

- I - representar o DNIT no local de execução dos serviços de levantamento de campo;
- II - realizar vistorias nos trabalhos de campo, verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança;
- III - atuar no acompanhamento dos serviços de sondagens, ensaios geotécnicos, levantamento topográfico, estudos de tráfego, dentre outros levantamentos previstos na Fase Preliminar do Contrato, solicitando, quando for o caso, que o serviço seja feito por inadequações ou vícios;
- IV - quando necessário, elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos relevantes à elaboração do projeto, submetendo seu conteúdo aos Gestores do Contrato;

V - realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos das atividades de campo, conforme prazos pactuados no cronograma contratual aprovado, reportando prontamente aos Gestores do Contrato possíveis atrasos ou descumprimentos observados;

VI - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados, reportando-os, quando necessário, aos Fiscais Técnicos de Projeto e aos Gestores do Contrato;

VII - tomar conhecimento dos Relatórios Periódicos elaborados pela contratada, no que diz respeito às atividades de campo neles descritas, e registrar formalmente sua ciência, bem como informações complementares julgadas pertinentes, mediante documento (despacho ou nota técnica) no processo de fiscalização do Contrato no SEI.

Art. 6º INFORMAR que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do Contrato em comento.

Art. 7º REVOGAR a Portaria nº 2894, de 30 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo de 9 de agosto de 2022, edição nº 150 (12137329).

Art. 8º DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

PORTARIA Nº 7232, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (7264334), vigente nesta Autarquia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº 50600.015291/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00 00075/2020 (4918574), celebrado entre o DNIT e a empresa **TRAFECON ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a "Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia, visando a Execução das Obras de Implantação e Pavimentação dos Lotes 01, 02 e 03 da BR-156/AP, incluindo a Adequação de Capacidade e Melhoramentos na Travessia Urbana de Laranjal do Jari-AP", conforme especificações e condições do Termo de Referência, constante no **processo licitatório nº 50600.015291/2019-68**.

Fiscal Técnico	Fiscal de Projeto Titular o servidor, BRUNO AUGUSTO MOREIRA PEIXOTO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4165-3.
	Fiscal de Projeto Substituto o servidor, JAMES DEAN DA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4679-5.
	Fiscal de Campo Titular o servidor, EDIR SANTOS JUAREZ , Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2317867.
	Fiscal de Campo Substituta a servidora, RUTH CLEA CARMO DE SOUSA MONTEIRO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 596050.

Art. 2º DESIGNAR o Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos e seu substituto, respectivamente, como Gestor Titular e Gestor Substituto do presente contrato.

§ 1º O Gestor do Contrato assumirá as atribuições previstas para o fiscal administrativo.

§ 2º As atribuições de Gestor Titular e Gestor Substituto estão vinculadas, respectivamente, aos servidores ocupantes dos cargos de Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Projetos e seu Substituto.

Art. 3º INFORMAR que o Fiscal de Projetos irá: solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; proceder às medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Gestor do Contrato para a remuneração correspondente; realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades; obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; determinar a reparação, correção, remoção ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; emitir Termo de Recebimento Provisório do Objeto.

Art. 4º INFORMAR que o Fiscal de Campo irá: representar o DNIT no local de execução dos serviços de levantamento de campo; solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; determinar a reparação, correção, remoção ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados.

Art. 5º INFORMAR que em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 685, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Administrativo de 16 de fevereiro de 2022, edição nº 33 (10541809).

Art. 7º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 7327, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem, o art. 144, inciso XI e o art. 149, inciso IV, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, em observância ao art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, art. 4º da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 10, de 12 de novembro de 2012, art. 18 da Instrução Normativa nº 40/2021 - DNIT SEDE, e Portaria nº 5.278/2023 SEGES/MGI, e considerando o disposto no **Processo Administrativo nº 50601.001596/2023-69**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Diretor de Logística Sustentável da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas – DNIT/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLINDO PIRES LOPES
Superintendente Regional substituto

ANEXO
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL SRE AM 2024-2025 (16589678)



Plano Diretor de Logística Sustentável do DNIT

2024 - 2025

PLS-SREAM/DNIT 2024-2025

DIRETOR-GERAL

Fabício de Oliveira Galvão

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenação e Supervisão

SETOR DE SUSTENTABILIDADE/DAF

Gisele Duarte Doetzer - Chefe

Bruno Dantas Silva - Substituto

Aprovação

SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS

Orlando Fanaia Machado

Elaboração

NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE DA SRE/AM

Harley de Freitas Liberato

Raymundo Gonçalves dos Santos Neto

Silene Araújo Cavalcante

PORTARIA Nº 4360/2023 (SEI: 15566263)

Colaboração

COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO - SEDE

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SRE/AM

SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E INFORMÁTICA - SRE/AM

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS - SRE/AM

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. METODOLOGIA.....	4
3. ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS	7
4. MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS	7
5. TEMAS.....	12
6. CONSUMO 2019-2023	13
7. GASTOS 2019-2023	14
8. RESUMO DAS METAS.....	15
9. TEMAS DE CONSUMO	15
9.1. PAPEL	16
9.2. COPOS DESCARTÁVEIS	16
9.3. ÁGUA E ESGOTO.....	17
9.4. ÁGUA EM GALÃO	17
9.5. ENERGIA ELÉTRICA	18
9.6. IMPRESSÃO	19
9.7. RESÍDUOS SÓLIDOS	20
10. TERCEIRIZADOS	21
10.1. LIMPEZA	21
10.2. COPEIRAGEM	22
10.3. MANUTENÇÃO PREDIAL.....	24
10.4. VIGILÂNCIA.....	24
10.5. APOIO ADMINISTRATIVO	25
10.6. MOTORISTAS.....	25
11. DESLOCAMENTOS	26
11.1. VEÍCULOS	26
11.2. COMBUSTÍVEIS.....	26
12. PESSOAS.....	27
12.1. QUALIDADE DE VIDA.....	27
12.2. CAPACITAÇÃO	28

1. APRESENTAÇÃO

A consciência de que precisamos agir no presente para termos um planeta habitável no futuro deve permear todas as nossas ações sociais e individuais. Com este propósito a SRE AM visa, a partir do presente PLS 2024-2025, sensibilizar seus clientes sobre a urgência do desenvolvimento do pensamento sustentável e, a partir da conscientização da finitude dos recursos, estimular o dever de utilizá-los de forma coerente e sensata.

A Agenda 2030, da ONU, que trata do tema, estabeleceu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a serem implementados mundialmente até 2030. Estes objetivos abrangem temas relativos a pessoas, ao planeta, à prosperidade, à paz e às parcerias.

Neste sentido a SRE AM já vem colocando em prática algumas ações de sustentabilidade no desenvolvimento de suas atividades diárias, tais como como: redução do consumo de papel e impressões e cópias, redução do consumo itens descartáveis, uso de aparelhos de ar condicionados eficientes e ações que aprimoram a logística e a qualidade de vida de servidores e terceirizados.

O PLS-SRE AM 2024-2025 tem por objetivo estabelecer diretrizes e metas que incorporem a sustentabilidade às operações logísticas envolvidas em 17 (dezessete) temas e apresenta rol de ações a serem implementadas para o seu alcance. Entre as 34 ações destaca-se a propositura do consumo consciente sob uma ótica sistêmica, o aprimoramento da logística dos grandes contratos de terceirizados, a incorporação de valores sociais nos serviços, e ainda a capacitação e qualidade de vida dos servidores e colaboradores. Além disso, este plano visa formar multiplicadores de práticas sustentáveis, que possam transformar positivamente outras localidades, além do ambiente de trabalho.

Certo é que ainda há muito que avançar, mas estamos caminhando na direção correta, entendemos que o maior aliado para o alcance de uma sociedade que haja de forma sustentável é a informação e a conscientização de seus cidadãos, sendo esse nosso objetivo principal, a começar por nossos clientes internos e externos.

Comissão do Núcleo de Sustentabilidade/AM

Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas

2. METODOLOGIA

Criado em 2020 por força da Resolução 39/2020, o Setor de Sustentabilidade trata-se de unidade vinculada diretamente à Diretoria de Administração e Finanças e responsável pela coordenação da elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) no DNIT. Nas 26 Superintendências Regionais (SRs) há a constituição de Núcleos de Sustentabilidade, composto por servidores que atuam na elaboração do PLS nas unidades descentralizadas.

Com o advento do Caderno de Logística do PLS publicado pela Portaria 5.376/2023 SEGES/MGI,

o qual apresentou nova metodologia para a elaboração do plano, a construção do PLS seguiu novo rito. As etapas de preparação e diagnóstico passaram a ser realizadas de forma mais centralizadas e padronizadas. Após 2 anos da elaboração do primeiro PLS padronizado, o qual abrangia 23 temas para a Sede e 17 temas para as Superintendências Regionais (SREs), o DNIT possui mais dados, informações, evidências e maturidade para elaborar e implantar PLS nos novos moldes.

MATRIZ DIRETRIZES ORIENTATIVAS PARA PLS 2024-2025

A inovação trazida pela Portaria 5.376/2023 consiste, na primeira etapa, em elencar as diretrizes normativas e principiológicas, conhecer e caracterizar a logística das licitações da instituição para então definir situações problema existentes de cada um dos Temas do PLS relativas aos 6 Eixos pré estabelecidos pelo Caderno de Logística.



Figura 1: Caderno de Logística do PLS - 6 EIXOS

Na sequência, a partir destas situações problema definem-se objetivos, linhas de ação e indicadores, para os quais o PLS da Sede e das SREs definirão metas e plano de ação, promovendo a convergência de esforços e uso dos recursos disponíveis. Estas ações iniciais foram realizadas pelo Setor de Sustentabilidade, sendo que a definição de objetivos, linha de ação, indicadores e responsáveis foi construída com a participação de várias setoriais do DNIT Sede, de forma centralizada, quais sejam: CGLOG, CGGP, CGOF, CGTI, Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos, Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade e ainda com a CGCOM.

Dessa etapa resultou a Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025, publicado pela Portaria 7.114/2023 no Boletim Administrativo de 21 de dezembro de 2023, que estabelece as relações entre os 6 EIXOS e os Temas do PLS para o próximo biênio. A construção do modelo e planilha PLS/SRE/DNIT padrão foi realizada a partir desta Matriz.

RESUMO			MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS																								
			CONSUMO					TERCEIRIZADOS					DESLOCAMENTOS		PESSOAS												
EIXOS	OBJETIVOS	LINHAS DE AÇÃO	Papel	Copos Descartáveis	Água e Esgoto	Água em galão	Energia Elétrica	Impressão	Resíduos Sólidos	Telefonia	Ocupação	Limpeza	Copeiragem	Manutenção Predial	Vigilância	Apoio Administrativo	Motorista	Estagiários	Veículos	Combustível	Diárias	Passagens	Qualidade de Vida	Capacitação	Acessibilidade		
			EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	4	18							*									*			*			
EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	2	2								*																	
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	2	2																									
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	2	2																									
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	2	5																*							*		
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	4	5																									
TOTAL	16	34	* Temas apenas para PLS Sede																								

Tabela 1: Resumo da Matriz de Diretrizes Orientativas para o PLS 2024-2025

Numa segunda etapa, após capacitação na nova metodologia, oficinas de elaboração do PLS e plantões de suporte, os membros dos NS/SRE realizaram a construção do plano nas regionais, com o levantamento da série histórica, definição das metas para os indicadores e definição das ações e responsáveis para o atingimento dos resultados.

A figura abaixo ilustra as etapas desde o planejamento até a aprovação e publicação do PLS:



Figura 2: Metodologia da elaboração do PLS/SRE/DNIT

Neste segundo grupo de elaboração do PLS participaram 16 SREs: Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e São Paulo.

Com metas estipuladas para 2 anos, ao longo do biênio 2024-2025 o PLS será implementado conforme o Plano de Ação definido, sendo os membros do NS/SRE responsáveis pelo acompanhamento da evolução dos trabalhos. Após o término de cada exercício deverá ser divulgado o Relatório Anual de Desempenho do PLS. Nesse mesmo momento podem ser definidas novas ações para o atingimento das metas pactuadas de acordo com diretrizes e linhas de ação da Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025.

3. ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS

ODS	Eixo Temático	Planejamento Estratégico DNIT	ID	Problemáticas
   	EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	<p>VALORES:</p> <p>Excelência técnica e qualidade nas entregas à sociedade; Responsabilidade socioambiental; Comprometimento com o desenvolvimento econômico, social e regional</p> <p>INTEGRAÇÃO/ GESTÃO:</p> <p>Implementar a sustentabilidade econômico socioambiental</p> <p>GOVERNANÇA/ PESSOAS:</p> <p>Valorizar as pessoas e desenvolver as competências com foco no desempenho institucional</p>	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações
			P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.
			P03	Consumo não racional de bens e serviços
			P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos
	EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS		P05	Necessidade de Gestão Documental
			P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais
  	EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL		P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade
			P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis.
			P09	Desconhecimento sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.
 	EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO		P10	Desconhecimento sobre inovações possíveis
		P11	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.	
 	EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	P12	Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de impacto.	
		P13	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.	
     	EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	P14	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.	
		P15	Falta de capacitação das partes	
		P16	Falta de priorização da temática pelos níveis superiores.	
		P17	Desconhecimento sobre a pauta pelos setores não participantes.	
		P18	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	

Tabela 2: ODS x Eixos Temáticos x Planejamento Estratégico do DNIT x Problemáticas

4. MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações	OB01	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Logística processual e contratual aprimorados: atendimento aos quesitos	Quesitos	CGLOG CAF
	P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.	OB02	Promover geração de energia limpa	Promover geração de energia limpa	% Geração de energia limpa	%	CGLOG CAF
	P03	Consumo não racional de bens e serviços	OB03	Promover o consumo racional de bens e serviços	Promover o consumo racional de papel	Consumo de resmas de papel A4 per capita	Resmas/pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de copos descartáveis	Consumo de centos de copos descartáveis per capita	Centos / pessoa	CGLOG CAF
						% Consumo de copos descartáveis biodegradáveis	%	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de água e esgoto	Consumo de água per capita	m ³ / pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de água em galão	Consumo de água em galão	Galões de 20l	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de energia elétrica	Consumo de energia per capita	kWh / pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de impressões	Nº Páginas impressas per capita	Páginas/pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de equipamentos de impressão	Nº Equip impressão	Nº Equip	CGLOG CAF
					Promover dimensionamento adequado dos postos	Nº Postos adequados aos quesitos	Nº Postos	CGLOG CAF
					Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos	Gasto com utensílios, materiais e insumos	R\$	CGLOG CAF
Adequar os veículos à Política de Frotas	% Atendimento à Política de Frotas	%	CGLOG CAF					

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR			
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.	
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P03	Consumo não racional de bens e serviços	OB03	Promover o consumo racional de bens e serviços	Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos	Gasto com utensílios, materiais e insumos	R\$	CGLOG CAF	
					Adequar os veículos à Política de Frotas	% Atendimento à Política de Frotas	%	CGLOG CAF	
					Acompanhar gasto com Telefonia	Gasto com telefonia	R\$		
					Acompanhar gasto com Diárias	Gasto com diárias	R\$		
					Acompanhar gasto com Passagens	Gasto com passagens	R\$		
	P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos	OB04	Aprimorar a gestão de resíduos	Elevar % de localidades com elaboração do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado elaborado	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs	
					Elevar % de localidades com implantação do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado implantado	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs	
					Elevar % de compostagem dos resíduos orgânicos	% Localidades (Sede + SRs) com compostagem dos resíduos orgânicos implantada	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs	
	EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	P05	Necessidade de Gestão Documental	OB05	Realizar a gestão documental	Elevar % de gestão documental realizada	% Localidades (Sede + SRs) com gestão documental realizada	%	CGLOG
		P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais	OB06	Realizar a revisão da distribuição geográfica das Unidades Locais nas SREs	Elevar % Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	% Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	%	DAF CGOF SetSUST

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade	OB07	Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade	Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade	% Itens com critérios de sustentabilidade	%	CGLOG CAF
						% Consumo de combustíveis menos poluente ((Etanol + Diesel S10 + Biodiesel) / (Gasolina + Diesel))	%	CGLOG CAF
	P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e rótulos e certificações passíveis de aplicação.	OB08	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	Nº Capacitações promovidas	Nº Capacitações promovidas	SetSUST e CGGP
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	P09	Desconhecimento sobre inovações possíveis	OB09	Promover eventos de apresentação de inovações	Promover eventos de apresentação de inovações	Nº Eventos / Ações promovidos	Nº Eventos e Ações	SetSUST
	P10	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.	OB10	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Nível de solução contratada Aceitável: Nível 01 a 03: Nível 01 = Facilities Nível 02 = serviço sob demanda Nível 03 = postos + material sob demanda	Nível	CGLOG CAF

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	P11	Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de impacto.	OB11	Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental	Elevar nº Postos Inclusivos	Nº Postos inclusivos	Nº Postos	CGLOG CAF
					Elaborar critérios de desempate inclusivo nas licitações	Critérios elaborados	Critérios elaborados	Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade
					Elevar nº de ações que contemplem descarte social	Nº Ações de descarte social	Nº Ações	CGLOG CAF
					Elevar % de imóveis acessíveis	% Imóveis acessíveis	%	CGLOG
	P12	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.	OB12	Aumentar as capacidades sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Aumentar as capacidades sobre práticas de negócios de impacto nas contratações públicas	Nº Capacitações promovidas sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Nº Capacitações	SetSUST e CGGP
	EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	P13	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.	OB13	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Estudo elaborado	Estudo elaborado
P14		Falta de capacitação das partes	OB14	Elevar a capacitação dos colaboradores	Elevar a capacitação dos colaboradores	Nº Colaboradores capacitados em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	Nº Colaboradores	SetSUST e CGGP NS e SGP
P15		Desconhecimento sobre a pauta	OB15	Elevar a conscientização e disseminação da pauta	Elaborar campanhas anuais sobre a pauta com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas/ano realizadas com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas	SetSUST e CGGP NS e SGP
					Promover ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade	Nº Ações/ano realizadas	Nº Ações	SetSUST e CGGP NS e SGP
P16	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	OB16	Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	Nº Ações de QVT/ano com vínculo à Agenda 2030	Nº Ações	CGGP SGP	

5. TEMAS



Figura 3: 17 Temas do PLS-SREs DNIT 2024-2025

6. CONSUMO 2019-2023

CONSUMO						
TEMA	UNIDADE	2019	2020	2021	2022	Nov/23
1 Papel	Resmas	633	519	424	334	104
2 Copos Descartáveis	Centos	425	190	185	163	0
3 Água e Esgoto	m ³	0	0	0	0	0
4 Água em galão	Galões de 20l	1.939	1.267	1.484	1.259	1.500
5 Energia Elétrica	Kwh	693.720	483.052	452.366	338.017	414.586
6 Impressão	Páginas	316.192	259.441	216.547	166.791	87.693
7 Impressão	Equipamentos	28	29	28	7	7
8 Veículos	Unidades	14	16	16	16	16
9 Veículos	Km Percorrido	Informação não apresentada				
10 Combustível	Litros	11.461	11.068	13.153	12.538	10.874
11 Terceirizados	Postos	65	65	131	117	74

Tabela 3: Série Histórica de Consumo SREAM 2019-2023

TERCEIRIZADOS - POSTOS						
TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov/23	
1 Limpeza	19	19	19	19	19	
2 Copeiragem	4	6	6	3	2	
3 Manutenção Predial	0	0	0	0	0	
4 Vigilância	12	10	11	7	7	
5 Apoio Administrativo	25	25	88	84	42	
6 Motorista	5	5	7	4	4	
TOTAL	65	65	131	117	74	

Tabela 4: Série Histórica de Postos de Terceirizados SREAM 2019-2023

7. GASTOS 2019-2023

GASTOS – R\$					
TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov 2023
1 Papel	R\$ 10.121,67	R\$ 8.298,81	R\$ 6.779,76	R\$ 5.340,66	R\$ 1.662,96
2 Copos Descartáveis	R\$ 595,00	R\$ 266,00	R\$ 259,00	R\$ 228,20	R\$ 0,00
3 Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Água em galão	R\$ 11.517,66	R\$ 8.607,22	R\$ 9.408,56	R\$ 8.955,60	R\$ 10.200,00
5 Energia Elétrica	R\$ 520.684,23	R\$ 357.019,94	R\$ 391.699,03	R\$ 391.994,10	R\$ 279.605,18
6 Impressão	R\$ 154.928,41	R\$ 141.849,53	R\$ 137.591,93	R\$ 97.944,87	R\$ 46.047,22
7 Resíduos Sólidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 Veículos - manutenção	R\$ 80.031,26	R\$ 173.819,33	R\$ 125.191,86	R\$ 217.189,06	R\$ 149.174,65
9 Veículos - seguro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
10 Combustível	R\$ 41.417,74	R\$ 37.076,49	R\$ 67.856,01	R\$ 89.086,05	R\$ 68.531,53
11 Terceirizados	R\$ 3.551.585,86	R\$ 3.790.961,86	R\$ 9.359.943,73	R\$ 7.291.011,61	R\$ 5.261.323,72
TOTAL	R\$ 4.290.850,57	R\$ 4.344.079,85	R\$ 9.973.538,02	R\$ 7.884.561,09	R\$ 5.727.370,61

Tabela 5: Série Histórica de Gastos SREAM 2019-2023

TERCEIRIZADOS – R\$					
TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov 2023
1 Limpeza	R\$ 715.352,16	R\$ 754.316,28	R\$ 780.177,20	R\$ 864.404,64	R\$ 856.378,05
2 Copeiragem	R\$ 127.866,78	R\$ 162.227,66	R\$ 207.061,56	R\$ 153.804,00	R\$ 116.272,73
3 Manutenção Predial	R\$ 85.673,04	R\$ 401.854,22	R\$ 405.020,17	R\$ 384.929,66	R\$ 373.223,80
4 Vigilância	R\$ 1.168.289,92	R\$ 991.000,21	R\$ 1.130.814,92	R\$ 1.213.041,90	R\$ 724.600,24
5 Apoio Administrativo	R\$ 1.157.028,96	R\$ 1.210.605,36	R\$ 6.421.818,97	R\$ 4.391.019,47	R\$ 3.007.511,10
6 Motorista	R\$ 297.375,00	R\$ 270.958,13	R\$ 415.050,91	R\$ 283.811,94	R\$ 183.337,80
TOTAL	R\$ 3.551.585,86	R\$ 3.790.961,86	R\$ 9.359.943,73	R\$ 7.291.011,61	R\$ 5.261.323,72

Tabela 6: Série Histórica de Gastos com Terceirizados SREAM 2019-2023

8. RESUMO DAS METAS

PLS SREAM/DNIT 2023-2024						
	TEMA	META	UNIDADE	ANO BASE	META 2024	META 2025
01	PAPEL	Reduzir em 10% o consumo de papel per capita	resmas/pessoa	2023	5%	10%
02	COPOS	Reduzir em 60% o consumo de copos descartáveis per capita	centos/pessoa	2023	60%	60%
		Elevar em 100% o consumo de copos descartáveis biodegradáveis	%	2023	50%	100%
03	ÁGUA E ESGOTO	-	-	-	-	-
04	ÁGUA EM GALÃO	Reduzir 100% o consumo de galões de água 20l per capita	galões/pessoa	2023	100%	100%
05	ENERGIA ELÉTRICA	Elevar em 50% o consumo de energia limpa	%	2023	0%	50%
		Reduzir em 50% o consumo de energia elétrica per capita	kWh/pessoa	2025	0%	50%
06	IMPRESSÃO	Reduzir 15% de páginas impressas per capita	páginas/pessoa	2023	5%	15%
		Reduzir em 70% equipamentos de impressão em uso	equipamentos	2023	70%	70%
07	RESÍDUOS SÓLIDOS	PGRS elaborado e publicado	PGRS elaborado e publicado	n/a	PGRS elaborado e publicado	n/a
		PGRS implantado	PGRS implantado	n/a	n/a	PGRS implantado
		Implantar a compostagem de resíduos orgânicos	compostagem implantada	n/a	10%	100%
		Realizar 3 ações de descarte social	Nº de ações	n/a	3	3
08	LIMPEZA	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	n/a	4	4
		Manter gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza	R\$	n/a	R\$ 90.000	R\$ 90.000
		Manter em 30% dos itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade	%	2023	30%	30%
		Contratar solução de nível 3	Nível	n/a	3	3
		Elevar nº de postos inclusivos	Nº Postos Inclusivos	n/a	2	2
09	COPEIRAGEM	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	n/a	4	4
		Manter gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem	R\$	n/a	R\$ 13.000	R\$ 13.000
		Nº de Postos dimensionados com 3 quesitos atendidos	Nº de Postos	n/a	2	2
		Elevar em 15% de itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade	%	2023	10%	25%
		Contratar solução de nível 3	Nível	n/a	3	3
10	MANUTENÇÃO PREDIAL	Logística com 3 quesitos atendidos	Nº de quesitos	n/a	3	3
		Contratar solução de nível 3	Nível	n/a	3	3
11	VIGILÂNCIA	Logística com 3 quesitos atendidos	Nº de quesitos	n/a	3	3
		Nº de Postos dimensionados com 2 quesitos atendidos	Nº de Postos	n/a	7	7
12	APOIO ADMINISTRATIVO	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	n/a	4	4
		Elevar nº de postos inclusivos	Postos Inclusivos	2023	2	2
13	MOTORISTA	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	n/a	4	4
14	VEÍCULOS	100 % Atendimento à Política de Frotas ≥75% (Boletim de Desempenho DAF)	%	n/a	1	1
15	COMBUSTÍVEL	Consumo de combustíveis menos poluentes ≥ 80%	%	n/a	≥ 80%	≥ 80%
16	QUALIDADE DE VIDA	Promover 06 Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030	Ações/ano	n/a	6	6
17	CAPACITAÇÃO	Capacitar 10 colaboradores em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	Nº Colaboradores capacitados	n/a	10	10
		Elaborar 04 campanhas anuais com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas/ano	n/a	4	4
		Promover 04 ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade	Nº Ações/ano	n/a	4	4

Tabela 7: Resumo das Metas SREAM

9. TEMAS DE CONSUMO

9.1. PAPEL

PAPEL									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Reduzir em 10% o consumo de papel per capita					Meta 2024:	5%	Meta 2025:	10%
Indicador:	Consumo de resmas de papel A4 per capita					Unidade:	resmas/pessoa	Ano base:	2023
Setor Responsável:	SETINF					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Configuração de impressoras no modo econômico	Configurar o modo padrão das impressoras em frente e verso.	SETINF SELOG	SETINF	Pessoal Material	jan/24	dez/25	CONTÍNUO	Risco não identificado
2	Mapear setores e usuários que consomem papel com maior intensidade.	Promover a conscientização sobre a segurança dos arquivos virtuais mediante reuniões focadas nesses setores, verificando as reais necessidades de impressão.	SETINF SELOG	SETINF	Pessoal Material	mar/24	jul/25	A INICIAR	Não acolhimento das informações quanto a segurança dos arquivos virtuais

9.2. COPOS DESCARTÁVEIS

COPOS DESCARTÁVEIS									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Reduzir em 60% o consumo de copos descartáveis per capita					Meta 2024:	60%	Meta 2025:	60%
Indicador:	Consumo de centos de copos descartáveis per capita					Unidade:	Centos/pessoa	Ano base:	2023
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Reduzir em 100% o consumo de copos descartáveis per capita de clientes internos	Incentivar o uso de copos e garrafas reutilizáveis para público interno	SELOG	SELOG	Material Pessoal	jan/24	dez/25	INICIADO	As pessoas não acolherem a importância da ação e trazerem seus próprios pacotes de copos descartáveis.
2	Utilizar copos reutilizáveis também pelo público externo	Manter próximo aos purificadores de água/cantinho do café e outras bebidas, bandejas com copos reutilizáveis devidamente higienizados.	SELOG	SELOG	Material Pessoal	jan/24	dez/25	INICIADO	Público Externo se recusar a utilizar os copos reutilizáveis.

COPOS DESCARTÁVEIS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
Meta:	Elevar em 100% o consumo de copos descartáveis biodegradáveis					Meta 2024:	50%	Meta 2025:	100%	
Indicador:	Consumo de centos de copos descartáveis per capita					Unidade:	%	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Utilização de copos biodegradáveis.	Utilização de copos biodegradáveis, somente para o público externo. Os copos serão fornecidos por meio do contrato de Conservação de Limpeza.	SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	jan/24	dez/25	A INICIAR	A empresa não fornecer os copos que sejam de fato biodegradáveis.	

9.3. ÁGUA E ESGOTO

O abastecimento na SREAM é realizado por poço artesiano próprio. Há possibilidade física de utilização da rede de saneamento pública para utilização de água potável, no entanto, não há na localidade rede de escoamento/recolhimento de esgoto.

9.4. ÁGUA EM GALÃO

ÁGUA EM GALÃO										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Reduzir 100% o consumo de galões de água 20l per capita					Meta 2024:	100%	Meta 2025:	100%	
Indicador:	Consumo de galões de água 20l per capita					Unidade:	galões/pessoa	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Substituir os bebedouros que utilizam garrações por purificadores de água.	Aquisição e de purificadores de água a serem instalados nas ilhas de café e outras bebidas.	SELOG CAF	SELOG	Pessoal Orçamentário	jan/24	dez/25	A INICIAR	Demora na aquisição dos purificadores.	

9.5. ENERGIA ELÉTRICA

ENERGIA ELÉTRICA									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB02 Promover geração de energia limpa									
Meta:	Elevar em 50% o consumo de energia limpa					Meta 2024:	0%	Meta 2025:	50%
Indicador:	Índice de geração de energia limpa					Unidade:	%	Ano base:	2023
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Realização de estudos técnicos para a implantação do uso de energia solar	Levantamento de estudos técnicos preliminares para utilização de energia solar como alternativa de energia limpa.	SELOG CAF	SELOG	Pessoal Orçamen tário	jan/25	dez/25	A INICIAR	Não conseguir concretizar o ETP por falta de conhecimentos técnicos.
2	Utilização de Energia Solar	Implantação de usina de energia solar	SELOG CAF	SELOG	Pessoal Orçamen tário	jan/25	dez/25	A INICIAR	Não conseguir concretizar a instalação da usina.

ENERGIA ELÉTRICA									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Reduzir em 15% o consumo de energia elétrica per capita					Meta 2024:	0%	Meta 2025:	15%
Indicador:	Consumo de energia elétrica per capita					Unidade:	kWh/pessoa	Ano base:	2023
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Implantar luminárias com sensores em todos os corredores e banheiros.	Fazer as implantações de luminárias com sensores por meio da empresa de manutenção predial.	SELOG CAF	SELOG	Pessoal Orçamen tário	jan/24	dez/25	A INICIAR	Não ter contrato de manutenção predial.
2	Substituir parte da utilização de energia elétrica por energia limpa.	Utilização de energia solar.	SELOG CAF	SELOG	Pessoal Orçamen tário	jan/24	dez/25	A INICIAR	Não conseguir concretizar a instalação da usina.

9.6. IMPRESSÃO

IMPRESSÃO – Páginas per capita									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Reduzir em 15% as páginas impressas per capita					Meta 2024:	5%	Meta 2025:	15%
Indicador:	Páginas impressas per capita					Unidade:	páginas/pessoa	Ano base:	2023
Setor Responsável:	SETINF					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Comunicação Eletrônica	Incentivar o uso de e-mail e whatsApp para a comunicação, inclusive desincentivando a impressão dos e-mails recebidos e fomentando a transformação em PDF para anexação direta nos processos SEL.	SETINF SELOG	SETINF	Pessoal Material	jan/24	dez/25	INICIADO	Não aceitação da solução indicada
2	Sistema de Bilhetagem	Utilização de sistema de controle de bilhetagem para identificar os setores e servidores que mais imprimem	SETINF SELOG	SETINF	Pessoal Material	jan/24	dez/25	INICIADO	Controle deficiente do sistema de bilhetagem.

IMPRESSÃO – Equipamentos									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Reduzir em 70% equipamentos de impressão em uso					Meta 2024:	70%	Meta 2025:	70%
Indicador:	Equipamentos de impressão em uso					Unidade:	equipamentos	Ano base:	2023
Setor Responsável:	SETINF					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Ilhas de Impressão	Redução do número de equipamentos em uso retirando as impressoras dos setores e implantar ilhas de impressão	SETINF SELOG	SETINF	Pessoal Material	jan/24	dez/25	INICIADO	Resistência dos usuários

9.7. RESÍDUOS SÓLIDOS

GESTÃO DE RESÍDUOS – elaboração do PGRS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos										
Meta:	PGRS elaborado (Metodologia do Diagnóstico, Diagnóstico, Plano de Gerenciamento, Monitoramento) e publicado					Meta 2024:	PGRS elaborado e publicado	Meta 2025:	n/a	
Indicador:	PGRS elaborado e publicado					Unidade:	PGRS elaborado e publicado	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2024			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Elaborar e publicar PGRS	Elaborar e publicar PGRS	SELOG	SELOG	Pessoal	jan/24	dez/24	A INICIAR	n/a	

GESTÃO DE RESÍDUOS – implantação do PGRS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos										
Meta:	PGRS implantado (Coleta Seletiva, Chamada Pública e Capacitação)					Meta 2024:	n/a	Meta 2025:	PGRS implantado	
Indicador:	PGRS implantado					Unidade:	PGRS implantado	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Implantar PGRS	Implantar PGRS	TODOS	SELOG	Pessoal Orçamen tário	jan/25	dez/25	A INICIAR	Pouca aderência	

GESTÃO DE RESÍDUOS – compostagem										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos										
Meta:	Implantar a compostagem de resíduos orgânicos					Meta 2024:	10%	Meta 2025:	100%	
Indicador:	Compostagem implantada					Unidade:	Compostagem implantada	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Implantar a compostagem de resíduos orgânicos	Implantar a compostagem de resíduos orgânicos	TODOS	SELOG	Pessoal Orçamen tário	out/24	jan/25	A INICIAR	Dificuldade em formatar a solução mais adequada	

DESCARTE SOCIAL										
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES										
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental										
Meta:	Realizar 3 ações de descarte social					Meta 2024:	3	Meta 2025:	3	
Indicador:	Nº Ações de descarte social					Unidade:	Nº de ações	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Realizar ações de descarte social	Realizar ações de descarte social em conjunto com cooperativas	SELOG	SELOG	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Baixa adesão	

10. TERCEIRIZADOS

10.1. LIMPEZA

LIMPEZA - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:	Logística com 4 quesitos atendidos					Meta 2024:	4	Meta 2025:	4	
Indicador:	Nº de quesitos atendidos					Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Alteração da Vigência contratual	Verificar a possibilidade de prorrogação por mais 20 meses ao invés de 12.	SELOG CAF	CAF	Pessoal	dez/24	dez/25	A INICIAR	Má execução contratual e necessidade de rescisão	

LIMPEZA - utensílios, materiais e insumos										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Manter gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza					Meta 2024:	R\$ 90.000	Meta 2025:	R\$ 90.000	
Indicador:	Gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza					Unidade:	R\$	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Controlar o consumo de materiais	Fazer um controle criterioso sobre as reais necessidades de utilização dos materiais e talvez até suprimir alguns itens.	SELOG	SELOG	Pessoal	dez/24	dez/25	INICIADO	Desvio ou uso indiscriminado/irregular do material causando desperdício.	

LIMPEZA – critérios de sustentabilidade										
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
Meta:	Manter em 30% dos itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade					Meta 2024:	30%	Meta 2025:	30%	
Indicador:	% de itens com critérios de sustentabilidade					Unidade:	%	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
	Exigências de itens com critérios de sustentabilidade	Manter contratação com exigência mínima de 30% de itens com critérios de sustentabilidade	SELOG CAF	CAF	Pessoal Orçamentário	dez/24	dez/25	INICIADO	Não cumprimento da verificação/fiscalização dos itens que estão sendo fornecidos pela contratada.	

LIMPEZA – nível da solução contratada									
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO									
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras									
Meta:	Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)					Meta 2024:	3	Meta 2025:	3
Indicador:	Nível de solução contratada					Unidade:	Nível	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Material sob demanda	Negociar com a contratada a possibilidade de o fornecimento do material ocorrer sob demanda.	SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	dez/24	dez/25	INICIADO	A contratada não aceitar mudar a forma de fornecimento de material.
2	Material sob demanda	Havendo necessidade de realizar nova contratação, incluir o fornecimento de material sob demanda	SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	dez/24	dez/25	INICIADO	Falhas na instrução processual

LIMPEZA – inclusão social									
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES									
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental									
Meta:	Elevar nº de postos inclusivos					Meta 2024:	2	Meta 2025:	2
Indicador:	Nº Postos Inclusivos					Unidade:	Nº Postos inclusivos	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Previsão no TR de contratação preferencial	Prever que a contratada, preferencialmente, contrate postos inclusivos, priorizando a contratação de mulheres vítimas de violência, pcd ou negros	SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	dez/24	dez/25	INICIADO	A contratada não conseguir a captar no mercado, pessoas que se encaixem nas situações amparadas pela lei.

10.2. COPEIRAGEM

COPEIRAGEM - logística processual e contratação									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações									
Meta:	Logística com 4 quesitos atendidos					Meta 2024:	4	Meta 2025:	4
Indicador:	Nº de quesitos atendidos					Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Alteração da Vigência contratual	Verificar a possibilidade de prorrogação por mais 20 meses ao invés de 12.	SELOG CAF	CAF	Pessoal	dez/24	dez/25	A INICIAR	Má execução contratual e necessidade de rescisão

COPEIRAGEM - utensílios, materiais e insumos										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Manter gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem					Meta 2024:	R\$ 12.000	Meta 2025:	R\$ 13.000	
Indicador:	Gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem					Unidade:	R\$	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Manter os gastos com materiais de copeiragem	Manter os gastos com materiais de copeiragem	SELOG	SELOG	Orçamentário	dez/23	dez/25	INICIADO	Cortes no orçamento de custeio	

COPEIRAGEM – dimensionamento adequado										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Nº de Postos dimensionados com 3 quesitos atendidos					Meta 2024:	2	Meta 2025:	2	
Indicador:	Nº de Postos com 3 quesitos atendidos					Unidade:	Nº de Postos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Posto de Agente de Limpeza com Adicional de Copeiragem e eliminação do posto de garçom.	Contratação de Posto de Agente de Limpeza com Adicional de Copeiragem.	SELOG	SELOG	Orçamentário	dez/24	dez/25	Iniciado	Funcionária (o) não assimilar as duas funções.	

COPEIRAGEM – critérios de sustentabilidade										
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
Meta:	Elevar em 15% de itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade					Meta 2024:	10%	Meta 2025:	25%	
Indicador:	% de itens com critérios de sustentabilidade					Unidade:	%	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Incluir mais critérios de sustentabilidade e nos itens de copeiragem	Havendo nova contratação, incluir mais critérios de sustentabilidade nos itens de copeiragem.	SELOG	SELOG	Pessoal	jan/24	dez/25	INICIADO	Falhas na instrução processual	

COPEIRAGEM – nível da solução contratada										
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO										
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras										
Meta:	Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)					Meta 2024:	3	Meta 2025:	3	
Indicador:	Nível de solução contratada					Unidade:	Nível	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Material sob demanda	Negociar com a contratada a possibilidade de o fornecimento do material ocorrer sob demanda.	SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	dez/24	dez/25	INICIADO	A contratada não aceitar mudar a forma de fornecimento de material.	
2	Material sob demanda	Havendo necessidade de realizar nova contratação, incluir o fornecimento de material sob demanda	SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	dez/24	dez/25	INICIADO	Falhas na instrução processual	

10.3. MANUTENÇÃO PREDIAL

MANUTENÇÃO PREDIAL - logística processual e contratação									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações									
Meta:	Logística com 3 quesitos atendidos					Meta 2024:	3	Meta 2025:	3
Indicador:	Nº de quesitos atendidos					Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência inicial de 20 meses para o contrato	SELOG	SELOG	Pessoal	jan/24	dez/25	INICIADO	Atuação insatisfatória da contratada.

MANUTENÇÃO PREDIAL – nível da solução contratada									
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO									
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras									
Meta:	Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)					Meta 2024:	3	Meta 2025:	3
Indicador:	Nível de solução contratada					Unidade:	Nível	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Manutenção Predial envolvendo manutenção de Ar Condicionado, sob demanda.	Contratação de Serviço de Manutenção Predial envolvendo manutenção de Ar Condicionado, contemplando postos e materiais, sob demanda.	SELOG CAF	SELOG	Pessoal Orçamen tário	jan/24	dez/25	INICIADO	Execução deficitária por parte da contratada.

10.4. VIGILÂNCIA

VIGILÂNCIA - logística processual e contratação									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações									
Meta:	Logística com 3 quesitos atendidos					Meta 2024:	3	Meta 2025:	3
Indicador:	Nº de quesitos atendidos					Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o contrato	SELOG	SELOG	Pessoal	dez/24	jul/25	A INICIAR	Má execução contratual e necessidade de rescisão

VIGILÂNCIA – dimensionamento adequado									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Nº de Postos dimensionados com 2 quesitos atendidos					Meta 2024:	7	Meta 2025:	7
Indicador:	Nº de Postos com 2 quesitos atendidos					Unidade:	Nº de Postos	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Incluir a utilização de vigilância eletrônica	Avaliar a contratação de vigilância eletrônica na Sede e Unidades Locais	SELOG	SELOG	Pessoal Orçamen tário	mar/24	mar/25	INICIADO	Falta de orçamento

10.5. APOIO ADMINISTRATIVO

APOIO ADMINISTRATIVO - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:		Logística com 4 quesitos atendidos				Meta 2024:	4	Meta 2025:	4	
Indicador:		Nº de quesitos atendidos				Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		CAF				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o contrato	CAF	CAF	Pessoal	ago/22	abr/24	INICIADO	Má execução contratual e necessidade de rescisão	

APOIO ADMINISTRATIVO – inclusão social										
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES										
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental										
Meta:		Elevar nº de postos inclusivos				Meta 2024:	2	Meta 2025:	2	
Indicador:		Nº Postos Inclusivos				Unidade:	Nº Postos inclusivos	Ano base:	2023	
Setor Responsável:		SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Destinar 02 vagas para postos inclusivos	Atendimento ao Decreto 11.430/2023	SELOG	SELOG	Pessoal	abr/24	nov/26	INICIADO	Dificuldade de localizar profissional	

10.6. MOTORISTAS

MOTORISTAS - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:		Logística com 4 quesitos atendidos				Meta 2024:	4	Meta 2025:	4	
Indicador:		Nº de quesitos atendidos				Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o contrato	SELOG	SELOG	Pessoal	ago/22	abr/24	INICIADO	Má execução contratual e necessidade de rescisão	

11. DESLOCAMENTOS

11.1. VEÍCULOS

VEÍCULOS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	% Atendimento à Política de Frotas $\geq 75\%$ (Boletim de Desempenho DAF)					Meta 2024:	100%	Meta 2025:	100%	
Indicador:	% Atendimento à Política de Frotas					Unidade:	%	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Atualizar a frota	Providenciando a substituição dos veículos que estejam fora dos critérios estabelecidos na Portaria	SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	jan/24	dez/25	CONTÍNUO	Falta de orçamento para substituição de veículos	

11.2. COMBUSTÍVEIS

COMBUSTÍVEIS										
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
Meta:	Consumo de combustíveis menos poluentes $\geq 80\%$					Meta 2024:	$\geq 80\%$	Meta 2025:	$\geq 80\%$	
Indicador:	% de consumo de combustíveis menos poluentes					Unidade:	%	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Normatização	Normatizar internamente a preferência do abastecimento com combustíveis menos poluentes	SELOG	SELOG	Pessoal Normativo	jan/24	dez/25	A INICIAR	Pouco alcance	

12. PESSOAS

12.1. QUALIDADE DE VIDA

QUALIDADE DE VIDA									
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO									
OB16 Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030									
Meta:	Promover 06 Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030 (mínimo 6)					Meta 2024:	6	Meta 2025:	6
Indicador:	Nº Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030					Unidade:	Ações/ano	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SGP					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Ginástica Laboral	ODS 3: saúde e bem estar: Contratação de instrutor para conduzir ginástica laboral.	SGP SELOG CAF	SGP	Pessoal Orçamen tário	jan/24	dez/25	A INICIAR	Baixa adesão dos servidores. Não conseguir contratar o serviço.
2	Educação Financeira	ODS 04: educação de qualidade: Realização de palestras de conscientização sobre Educação Financeira.	SGP SELOG CAF	SGP	Pessoal Orçamen tário	jan/24	dez/25	A INICIAR	Baixa adesão dos servidores. Dificuldade em conseguir um palestrante que discorra sobre o assunto.
3	Alimentação Saudável	ODS 03: saúde e bem estar: Realização de palestras de conscientização sobre alimentação saudável.	SGP SELOG CAF	SGP	Pessoal Orçamen tário	jan/24	dez/25	A INICIAR	Baixa adesão dos servidores.
4	Saúde Mental	ODS 03: saúde e bem estar: Realização de palestras de conscientização sobre Saúde Mental.	SGP SELOG CAF	SGP	Pessoal Orçamen tário	jan/24	dez/25	A INICIAR	Baixa adesão dos servidores.
5	Incentivo à Leitura	ODS 04: educação de qualidade: Criar/adequar o espaço "cantinho da leitura"	SGP SELOG CAF	SGP	Pessoal Orçamen tário	jan/24	dez/25	A INICIAR	Baixa adesão dos servidores.

12.2. CAPACITAÇÃO

CAPACITAÇÃO									
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO									
OB14 Elevar a capacitação dos colaboradores									
Meta:	Capacitar 10 colaboradores ao ano em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030					Meta 2024:	10	Meta 2025:	10
Indicador:	Nº Colabores capacitados em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030					Unidade:	Nº Colaboradores capacitados	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SGP					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Capacitação na área de fiscalização de contratos	Promover cursos de capacitação na área de fiscalização de contratos uma vez que a impossibilidade de recusar o encargo e as exigências cada vez maiores do fiscal tem adoecido os servidores.	SGP SELOG CAF	SGP	Pessoal Orçamen tário	jan/24	dez/25	A INICIAR	Não conseguir realizar a capacitação programado.
2	Capacitar os fiscais de contrato sobre fiscalização de itens com critérios de sustentabilidade.	Capacitar os fiscais de contrato sobre fiscalização de itens com critérios de sustentabilidade.	SELOG	SELOG	Pessoal Orçamen tário	jan/24	dez/25	A INICIAR	Não conseguir realizar a capacitação programada.
3	PDP 2024	Executar capacitações solicitadas pelos servidores	SGP/SELOG/ CAF	SGP	Pessoal Orçamen tário	jan/24	dez/25	A INICIAR	Erros na instrução processual e falta de adesão dos servidores

CAPACITAÇÃO									
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO									
OB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta									
Meta:	Elaborar 4 campanhas anuais com vínculo à Agenda 2030					Meta 2024:	4	Meta 2025:	4
Indicador:	Nº Campanhas anuais realizadas com vínculo à Agenda 2030					Unidade:	Nº Campanhas /ano	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Conscientização do prejuízo dos copos descartáveis de plástico para a natureza.	ODS 12: consumo e produção responsáveis: Campanha junto aos bebedouros e copas para uso de copos permanentes e garrafas reutilizáveis.	SELOG	SELOG	Pessoal Material	jan/24	dez/25	A INICIAR	As pessoas não acolherem a importância da ação e trazerem seus próprios pacotes de copos descartáveis.
2	Conscientização sobre a necessidade de simplificar o sistema de fornecimento de água para beber.	ODS 06: água potável e saneamento: Palestra e distribuição de material educativo	SELOG CAF	SELOG	Pessoal Material	abr/24	dez/25	A INICIAR	Não conseguir o acolhimento da proposta.

3	Ações práticas de coleta seletiva	ODS 12: consumo e produção responsáveis: Realizar campanhas que ponham os clientes na prática de ações de coleta seletiva.	SGP SELOG CAF	SELOG	Pessoal Material	jan/24	dez/25	A INICIAR	A campanha não ser levada a sério pelos setores.
4	Carona Amiga	ODS 13: ação contra a mudança global do clima: Promover campanha fomentar a carona amiga entre servidores e colaboradores.	SGP SELOG CAF	SELOG	Pessoal Material	jan/24	dez/25	A INICIAR	Baixa adesão

CAPACITAÇÃO									
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO									
OB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta									
Meta:	Promover 04 ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade (mínimo 4)					Meta 2024:	4	Meta 2025:	4
Indicador:	Nº Ações anuais realizadas					Unidade:	Nº Ações/ano	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Conscientização das chefias	Ofícios, e-mails	SGP SELOG CAF	SELOG	Pessoal Material	jan/24	dez/25	A INICIAR	Não acolhimento das ações pelas chefias.
2	Conscientização dos servidores e colaboradores	Ofícios Circulares, E-mails, Cartazes, Palestras.	SGP SELOG CAF	SELOG	Pessoal Material	jan/24	dez/25	A INICIAR	Baixa adesão dos clientes necessários para colocar as ações em prática.
3	Palestra de apresentação de dados	Promover palestras apresentando os dados levantados dos últimos 4 anos bem como as metas a serem atingidas pela SREAM.	SGP SELOG CAF	SELOG	Pessoal Material	jan/24	dez/25	A INICIAR	Não desenvolver a palestra com a desenvoltura necessária de forma a prender a atenção dos clientes.
4	Palestra de apresentação dos avanços da SREAM nas ações práticas de sustentabilidade.	Promover palestra apresentando os avanços alcançados pela SREAM, nas ações práticas de sustentabilidade.	SGP SELOG CAF	SELOG	Pessoal Material	jan/24	dez/25	A INICIAR	Não desenvolver a palestra com a desenvoltura necessária de forma a prender a atenção dos clientes.
5	"BRETROCA"	Promover dia de trocas de itens em bom estado de conservação (eletrodomésticos, roupas, acessórios, etc.) com curadoria.	SGP SELOG CAF	SELOG	Pessoal Material	jan/24	dez/25	A INICIAR	As pessoas trazerem itens inservíveis e sem condições de utilização.
6	Palestra motivacional para agentes de transformação.	Promover palestra motivacional para que cada pessoa se torne um agente de disseminação de orientações e práticas para a sustentabilidade.	SGP SELOG CAF	SELOG	Pessoal Material	jan/24	dez/25	A INICIAR	Baixa adesão

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**PORTARIA Nº 7253, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 01/06/2016, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do **processo nº 50605.004961/2023-57**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESTACAR** o excelente trabalho da servidora **MAÍRA REBOUÇAS SAMPAIO COSTA**, Analista Técnica Administrativa, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, matrícula SIAPE nº ***951*.

É por dever de justiça e com grande satisfação que consigno o presente DESTAQUE à servidora **MAÍRA REBOUÇAS SAMPAIO COSTA**, em razão de sua alta capacidade gerencial, bem como da sua especial dedicação enquanto Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática.

Adiciono às notórias qualidades e feitos da servidora como Chefe de Serviço o fato da mesma haver viabilizado tecnicamente toda a transição dos processos administrativos de aquisição de bens e serviços para a nova Lei Geral de Licitações, especialmente num momento crítico de elevação do quantitativo de novas contratações.

A servidora **MAÍRA REBOUÇAS SAMPAIO COSTA**, por sempre estar disponível para atender e orientar os colegas, por sua capacidade de conciliar diversas atividades complexas em espaços reduzidos de tempo e, conseqüentemente, entregar uma produtividade muito acima da média, é uma referência de servidora pública.

Art. 2º Conste-se registro nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 7256, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 01/06/2016, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do **processo nº 50605.004962/2023-00**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESTACAR** o excelente trabalho do servidor **SÉRGIO HENRIQUE DE MAGALHÃES SILVA**, Analista Administrativo, Coordenador de Administração e Finanças Substituto, matrícula SIAPE nº ***019*.

É por dever de justiça e com grande satisfação que consigno o presente DESTAQUE ao servidor **SÉRGIO HENRIQUE DE MAGALHÃES SILVA**, em razão de seu elevado saber técnico, bem como a aplicação prática desses conhecimentos no apoio e orientação especializada no planejamento das contratações e demais atividades da Coordenação de Administração e Finanças.

Faz-se relevante destacar que o servidor foi peça essencial e fundamental para que o Serviço de Recursos Logísticos e Informática pudesse atingir seus objetivos. Visto que atuou em dezenas de processos de aquisição de bens e serviços, vezes atuando em todo planejamento, vezes destravando-os quando em momentos críticos.

Adiciono às notórias qualidades e feitos do servidor como Coordenador Substituto o fato do mesmo ter atuado precisamente em diversos desafios que a Coordenação enfrentou, contribuindo decisivamente para uma série de ganhos e sucessos obtidos, beneficiando à Superintendência Regional da Bahia como um todo.

O servidor **SÉRGIO HENRIQUE DE MAGALHÃES SILVA**, por sua capacidade de identificar as prioridades e agir com precisão para viabilizar os objetivos da Coordenação de Administração e Finanças, apoiar os demais servidores nas atividades mais complexas, além de conciliar todos esses papéis com a fiscalização de diversos contratos administrativos, é uma referência de servidor público.

Art. 2º Conste-se registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 7305, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores identificados a seguir para constituírem Equipe de Planejamento das Contratações no âmbito da Coordenação de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal.

Servidor	Matrícula DNIT	Cargo/Função
GUSTAVO ZANELATI RIBEIRO	5420-8	Analista em Infraestrutura de Transportes
THIAGO DE NEVES E SOUSA	4564-0	Analista em Infraestrutura de Transportes
FERNANDO DE FARIA PINTO FILHO	4726-0	Analista em Infraestrutura de Transportes
LUDMILA GOMES MARTINS MUSTAFE	3995-0	Analista em Infraestrutura de Transportes
GANDERLAN FONSECA FERREIRA	4077-0	Analista em Infraestrutura de Transportes
FABRÍCIO DE OLIVEIRA LIMA	4070-3	Analista em Infraestrutura de Transportes
ANDERSON WANDERLEY DOS SANTOS	3631-5	Analista em Infraestrutura de Transportes
GLEICILENE FREITAS DE SOUZA	5439-9	Analista em Infraestrutura de Transportes
BYL FARNEY RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR	6200-6	Analista Superior-IV Engenheiro Civil
BRUNO DA SILVA BORGES	6043-7	Analista Superior-IV Engenheiro Civil
PAULO RENATO GOMES	3306-5	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
LEZZIR FERREIRA RODRIGUES MENDES DA MOTA	3994-2	Analista em Infraestrutura de Transportes
LEANDRO DE ASSIS PEREIRA	4057-6	Analista em Infraestrutura de Transportes
CRISTIANE MARTINS DA SILVA RUA	4145-9	Analista em Infraestrutura de Transportes
DAIANE MACIEL CORRÊA	3983-7	Analista em Infraestrutura de Transportes
LINDOLFO CAETANO PEREIRA JÚNIOR	5559-0	Analista em Infraestrutura de Transportes
JORGE LUIS PEREIRA COSTA	4360-5	Analista em Infraestrutura de Transportes
CLÁUDIO MACEDO FERREIRA	3632-3	Analista em Infraestrutura de Transportes
RICARDO DE OLIVEIRA MOTA	4223-4	Analista em Infraestrutura de Transportes
FLÁVIA CRISTINA LEMOS DE SOUZA LUCENA	5568-9	Analista em Infraestrutura de Transportes
RUITER DA SILVA SOUZA	4119-0	Analista em Infraestrutura de Transportes
SORAYA MENDES DE SOUZA	4031-2	Analista em Infraestrutura de Transportes
HERNANDES SOUZA LOPES	4224-2	Analista em Infraestrutura de Transportes
ISA LORENA SILVA BARBOSA	3937-3	Analista em Infraestrutura de Transportes
JOÃO CARLOS ALVES VIEIRA	4113-0	Analista em Infraestrutura de Transportes
JOBERTH DAVID BORBA NEVES	5140-3	Analista em Infraestrutura de Transportes
LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA	3314-6	Analista em Infraestrutura de Transportes
ANTÔNIO DE ALMEIDA VERAS NETO	5138-1	Analista em Infraestrutura de Transportes

Servidor	Matrícula DNIT	Cargo/Função
DIÓGENES COSTA DE CARVALHO	4053-3	Analista em Infraestrutura de Transportes
RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO	3196-8	Analista em Infraestrutura de Transportes
LUIZ ANTONIO URANI	0365-4	Analista em Infraestrutura de Transportes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 7322, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.000969/2023-95**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenharia Civil **CARLOS ANTONIO MADRID DA SILVA**, matrícula/DNIT nº 4986-7, como Fiscal Técnico do Contrato nº 00758/2023, firmado com o **CONSÓRCIO PDC FRONTEIRA - PORTO MURTINHO**, cujo objeto é a contratação integrada de empresa para elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia, Execução das Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso à Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai, Contorno Rodoviário de Porto Murtinho na BR-267/MS e Construção do Centro Aduaneiro de Controle de Fronteira, Trecho: Divisa SP/MS (início travessia rio Paraná) - Front. Brasil/Paraguai; Subtrecho: Acesso a Porto Murtinho – Front. Brasil/Paraguai; Segmento: Km 678,10 ao Km 691,20; Extensão: 13,10 km; Código SNV: 267BMS1145 (202301B). E como substituto nos afastamentos e/ou impedimentos o Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenharia Civil **RICARDO VALENTINI**, matrícula/DNIT nº 5130-6.

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8.

Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a Coordenação de Engenharia Terrestre/UL de Jardim/MS

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 7307, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39 de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020 e do Decreto de 26 de maio de 2023, publicado na Página 2, da Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) de 29 de maio de 2023, CONSIDERANDO o constante no **Processo nº 50602.002036/2020-79**, e em consonância com o disposto na Resolução nº 3 de 30 de março de 2022 (SEI nº 10935162), que aprovou o Manual de Convênios e Congêneres,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para realizar a gestão, fiscalização e acompanhamento da execução do Convênio de Delegação **005/2022** (SEI nº 11810518), cujo objeto é a administração, operação, manutenção, conservação e restauração da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4, no Município de Viseu/PA

Gestor	O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO PARÁ
Gestor Substituto	O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO PARÁ SUBSTITUTO
Fiscal	O servidor MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3039-2
Fiscal Substituta	A servidora LAURA SALIME HAGE DE SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3037-6

Art. 2º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 3º Todas as atividades atinentes a gestão e fiscalização ora designados, deverão seguir o Manual de Convênios e Congêneres - Da celebração à prestação de contas final.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 2465, DE 11 DE MAIO DE 2023 (SEI nº 14619997).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 7309, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, e, ainda, pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50602.002768/2020-69,**

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria de nº 2647, de 07/05/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 087 de 11 de maio de 2021.

Art. 2º **INSTITUIR**, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará, o Núcleo de Sustentabilidade (NS), de caráter permanente, vinculado à Superintendência Regional e ao Comitê Gestor do Plano de Logística Sustentável (CGPLS), para o cumprimento de diretrizes da Política Institucional de Sustentabilidade do DNIT previstos na Instrução Normativa nº 9/DNIT Sede, de 19 de setembro de 2018.

Art. 3º **DESIGNAR** os servidores **MARIA JOSIVANIA DA SILVA LOURENÇO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3379-0, **CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO**, Agente administrativo, matrícula DNIT nº 257-7, **JOSÉ GONÇALVES SILVA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 2213-6, para, sob a presidência do Primeiro, constituírem o Núcleo de Sustentabilidade da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará, em conformidade com as disposições contidas na IN 09/DNIT SEDE, de 19 de setembro de 2018.

Art. 4º Informar que os servidores nos autos designados não terão dedicação exclusiva a essa função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário.

Art. 5º Esta portaria de designação entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 7281, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144, inciso VI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020 e Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, tendo em vista o constante do **Processo nº 50613.002070/2019-81** e:

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o "Projeto Executivo de Verificação e Substituição de um Bueiro no Km 37 da BR-427/PB, perímetro urbano do município de Pombal/PB", abaixo descrito:

Contrato: SR/PB - 0593/2021;

Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A;

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Verificação e Substituição de um Bueiro no Km 37 da BR-427/ PB, perímetro urbano do município de Pombal/PB.

Rodovia/UF: BR-427/PB.

Trecho: DIV RN/PB - ENTR BR-230 (POMBAL);

Subtrecho: ENTR PB-293(B) - ENTR BR-230 (POMBAL)

Segmento: km 37 (ponto localizado);

Extensão: Ponto Localizado (km 37);

Código SNV: 427BPB0250.

Responsável Técnico: Engº Civil Daniel Fernandes Gouveia, CREA RNP nº 2607070821.

ART nº: PB20230564890.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 7293, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Planejamento visando a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e Mapa de Risco - visando contratação de serviço terceirizado para emissão de Notificações Extrajudiciais:

NOME	CARGO	MATRÍCULA DNIT	FUNÇÃO
ELISA GONÇALVES BARBOSA	Analista Administrativo	3702-8	Presidente
CLAYTON HENRIQUE RIBEIRO FONSECA	Analista em Infraestrutura de Transportes	3026-0	Membro
SANDRO HERBERT CORDEIRO MARQUES	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	5240-0	Membro
PAULO ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA	Analista Administrativo	5248-5	Membro
WESLEY RIBAS PEREIRA	Analista Administrativo	5560-3	Suplente

Art. 2º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme determinação contida no Acordão 2065/2013 - TCU Plenário.

Art. 3º Fica REVOGADA a Portaria nº 6436, de 17/11/2023, publicada no BA nº 219, de 20/11/2023 - SEI! 16325493.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 7294, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144, inciso VI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020 e Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, tendo em vista o constante do **Processo nº 50613.002070/2019-81** e:

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o "Projeto Executivo para Recuperação dos Passivos Ambientais dos kms 97,4 (ACESSO À CAGEPA) e km 110 (EROSÃO RIO VERMELHO) da rodovia BR-101/PB", abaixo descrito:

Contrato: SR/PB - 0593/2021;

Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A;

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo para Recuperação dos Passivos Ambientais dos kms 97,4 (ACESSO À CAGEPA) e km 110 (EROSÃO RIO VERMELHO) da rodovia BR-101/PB.

Rodovia/UF: BR-101/PB.

Trecho: Div. RN/PB - Div. PB/PE;

Subtrecho: DISTRITO INDUSTRIAL (TOALIA) - ENTR PB-034;

Segmento: km 97,4 e km 110;

Extensão: Pontos Localizados (km 97,4 e km 110);

Código SNV: 101BPB0332 e 101BPB0335.

Responsável Técnico: Engº Civil Daniel Fernandes Gouveia, CREA RNP nº 2607070821.

ART nº: PB20230564890.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Pagamento de Substituição

Em, 08/11/2023

BERNARDO MEDITSCH RAYMUNDO, mat. DNIT nº 5044.0, substituiu o Chefe de Serviço da Unidade Local de Santana do Livramento, FCE-5, no período de 15/11/2023 à 24/11/2023- 10 (dez) dias, por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50610.500671/2017-12.

Em, 18/12/2023

MARCELO DE MELLO, mat. DNIT nº 4746.5, substituiu o Chefe do Serviço de Unidade Local de Santa Maria desta Superintendência, FCE -5, nos períodos 27/02/2023 à 03/03/2023 - 5 (cinco) dias, 04/09/2023 à 22/09/2023 – 19 (dezenove) dias e de 11/12/2023 à 16/12/2023 – 6 (seis) dias, totalizando 30 (trinta) dias. Processo nº 50610.500608/2017-86.

Em, 22/12/2023

SUZAN PAGNOCELLI, mat. DNIT nº 3247.6, substituiu o Chefe de Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente, FCE-5, no período de 14/12/2023 à 23/12/2023- 10 (dez) dias, por motivo de ausência da titular da função. Processo nº 50610.500670/2017-78

Em, 26/12/2023

ANGELA BARBIENE DIAS, mat. DNIT nº 1478.8, substituiu o chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, período de 11/12/2023 à 22/12/2023- 12 (doze) dias, por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50610.500659/2017-16.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 7326, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 131 e 132 (11919332), exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66** e tendo em vista o constante do processo nº 50616.002677/2023-17, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 734/2023, firmado com o **CONSÓRCIO BRITAGEM VOGELSANGER LTDA. E ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, através do Processo nº 50616.002677/2023-17, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção da interseção em dois níveis na rodovia BR-282/SC, em Rancho Queimado/SC, Trecho: Florianópolis – Front. Brasil/Argentina (Ponte sobre Rio Peperiguaçu), Subtrecho: Entr. SC-108 (Rancho Queimado) – Entr. SC-350/408 (Alfredo Wagner)*,

SNV 282BSC0070, segmento: km 58,3 - km 61,0, com extensão de 2,7 km, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital nº 451/2023-16:

Fiscal Técnico	Titular , o servidor RONALDO CARIONI BARBOSA , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4087-8, RNP nº 2604325136.
	Substituto , o servidor JOÃO JOSÉ DA SILVEIRA VIEIRA , Engenheiro, matrícula DNIT nº 340-9, RNP nº 2501435338.
Fiscal Administrativo	Titular , o empregado público LUCAS SOBIERAJSKI DE SOUZA VIEIRA , Analista Engenheiro Civil, matrícula DNIT nº 5948-0, RNP nº 2510636553.
	Substituta , a servidora LETÍCIA ALBERTO BORGES MADUREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4778, RNP nº 1007074531.
Gestor do Contrato	Titular , o servidor IZALDO CARLOS KONDLATSCH , Engenheiro, matrícula DNIT nº 279-8, RNP nº 2501981740.
	Substituto , o servidor DIEGO FERNANDO DA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4085-1, RNP nº 1702092461.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º DESIGNAR o administrador **MARIO VOGELSANGER**, CPF nº 480.XXX.XXX-04 como Representante Legal da Consórcio contratado para a execução da obra.

Art. 4º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IZALDO CARLOS KONDLATSCH
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 7330, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT/SC, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14/07/2022 (SEI nº 11919332), exarada por meio do processo SEI nº 50600.018513/2010-66, e ainda a Portaria nº 3.446, de 28 de junho de 2023, publicada no DOU nº 122, de 29/06/2023, tendo em vista o constante do **processo nº 50616.000212/2018-64**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **LETÍCIA ALBERTO BORGES MADUREIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4778, RNP nº 1007074531, **LUCAS SOBIERAJSKI DE SOUZA VIEIRA**, Analista Engenheiro Civil, matrícula DNIT nº 5948-0, RNP nº 2510636553 e **HELENA LIMA CARQUEJA**, Engenheira, matrícula DNIT nº 5797, RNP nº 2501532104, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão incumbida dos trabalhos de elaboração do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº 586/2017, que trata da Contratação Integrada de Serviços de Elaboração dos Projetos Básico/Executivo e Construção das Obras de Adequação de Capacidade, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos das Rodovias BR-158/SC e BR-282/SC e celebrado com **CONSÓRCIO GTP (GAIA/TRAÇADO/ÚNICA)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZALDO CARLOS KONDLATSCH
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 7245, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 50608.000567/2020-67** RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** a servidora **ANA VIRGINIA DE OLIVEIRA AGUIAR**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrículas SIAPE nº 1546812, matrícula DNIT nº 3080, na Coordenação de Engenharia Terrestre/CET/SRE/SP/DNIT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 7246, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 50608.000567/2020-67** RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **JONATAS D'ALMA COSTA SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engº Civil, matrículas SIAPE nº 2061591, matrícula DNIT nº 5219, na Superintendência Regional no Estado de São Paulo/SRE/SP/DNIT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 7247, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 50608.000567/2020-67** RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **FABIO BENETTI SALES CAMARGO**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engº Civil, matrículas SIAPE nº 1572484, matrícula DNIT nº 3624, na Superintendência Regional no Estado de São Paulo/SRE/SP/DNIT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 7248, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 50608.000567/2020-67** RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **MARCIO BATISTA FERREIRA MARTINS**, Analista em Infraestrutura, matrículas SIAPE nº 1665786, matrícula DNIT nº 6059, na Unidade Local de Bauru/SRE/SP/DNIT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>